



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

EDITAL nº 25/ 2021 - SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO PET CONEXÕES GESTÃO POLÍTICA  
PEDAGÓGICA

(Aprovado em reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA, em 19/11/2021)

A PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS torna público o processo de seleção para tutor do Grupo PET ENCONTROS SOCIAIS: PRATICANDO O DIÁLOGO, CONSTRUINDO RELAÇÕES do Programa de Educação Tutorial MEC/SESu/DIFES, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a [Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e da [Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010](#), atualizada pela [Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013](#), e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivos:

- 1.1** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2** Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, para a diminuição da evasão e para a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 1.5** Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) TUTOR(A)**

- 2.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas.
- 2.2 Coordenar a seleção dos bolsistas.
- 2.3 Submeter proposta de trabalho para aprovação pela Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE ou equivalente.
- 2.4 Organizar os dados e as informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores.
- 2.5 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais à orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.
- 2.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.
- 2.7 Solicitar ao CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou de estudantes bolsistas.
- 2.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes.
- 2.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à DIFES/SESu.
- 2.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 2.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no site do MEC).

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

- 3.1 Ser docente e pertencer ao quadro permanente da UFPE lotado no Campus Recife sob contrato em Regime Integral (Dedicação Exclusiva);
- 3.2 Possuir título de doutor;
- 3.3 Demonstrar experiência, como docente, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão por no mínimo cinco anos e com ênfase na graduação;
- 3.4 Celebrar Termo de Compromisso, caso escolhido, declarando que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa;
- 3.5 Ser professor dos cursos de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais, Ciências Administrativas, Serviço Social, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social e Jornalismo, Design, Estatística, Geografia, História, Pedagogia ou Psicologia.

### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s deverão encaminhar os documentos para o e-mail [pet.gpp@ufpe.br](mailto:pet.gpp@ufpe.br) indicando o assunto PROCESSO SELETIVO TUTOR PET GPP:

4.1 Um arquivo digital contendo: Ficha de inscrição (**ANEXO I**), b) Cópia do diploma de doutor (revalidado no país, caso obtido em instituição estrangeira); c) Cópia de RG e CPF; d) Declaração afirmando não estar contemplado com nenhum outro tipo de bolsa; e) Declaração de elegibilidade (**ANEXO II**). O arquivo deverá ser entregue em formato zip (compressão de arquivos) e nomeado da seguinte forma: "NomeúltimoSobrenome\_DOCPESSOAIS".

4.2 Um arquivo com a avaliação do docente pelo discente de todos os períodos dos três últimos anos disponíveis no SIGA. O arquivo deverá ser entregue em formato PDF e nomeado da seguinte forma: "NomeúltimoSobrenome\_AVALIAÇÃODOCENTE".

4.3 Curriculum vitae, modelo Lattes, com a produção do período dos últimos 5 anos, ou seja, de 2017 a 2021, devidamente comprovado. A ordem das comprovações deve seguir o modelo do **ANEXO III**. O arquivo deverá ser encaminhado no formato "pdf" único e nomeado da seguinte forma: "NomeúltimoSobrenome\_CURRICULOCOMPROBATÓRIOS".

4.4 Plano de Trabalho para o Grupo PET. O arquivo deverá ser entregue em formato PDF e nomeado da seguinte forma: "NomeúltimoSobrenome\_PLANO".

## **5. DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho apresentado pelo(a) candidato (a) deverá conter os seguintes itens:

5.1 Justificativa da iniciativa de participar da presente seleção;

5.2 Diferencial da proposta apresentada (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, outros)

5.3 Circunstâncias consideradas favoráveis à execução das ações/atividades propostas, com vistas a atingir o(s) objetivo(s) indicado(s);

5.4 Contribuições da proposta para o crescimento científico, cultural, artístico e tecnológico previsto nos perfis curriculares dos cursos de graduação objeto da tutoria;

5.5 Envolvimento institucional no processo de realização da proposta;

5.6 Resultados esperados da atuação do grupo no que tange a avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, assim como impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade;

5.7 Estratégias previstas para o processo de transição com respeito à história coletiva do grupo e troca de tutoria.

5.8 Outros aspectos julgados pertinentes.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas através do e-mail [pet.gpp@ufpe.br](mailto:pet.gpp@ufpe.br) no período de 29 de novembro até as 23horas e 59min do dia 03 de dezembro de 2021.

6.1 A documentação encaminhada pelo candidato (itens: 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 deste Edital) será analisada visando à homologação da inscrição.

6.2 A lista das inscrições homologadas será divulgada no Instagram do PET Gestão Política Pedagógica - <https://www.instagram.com/petgpp> a partir das 18:00hs do dia 06 de dezembro de 2021.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será constituído de duas etapas, a saber:

7.1 Primeira etapa – Avaliação do currículo, a avaliação do docente e do Plano de trabalho encaminhados pelo(a)s candidato(a)s (itens: 4.2, 4.3 e 4.4; deste Edital. Esta etapa ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021.

7.2 Segunda etapa – Defesa do Plano de Trabalho com arguição. Esta etapa será realizada entre os dias 09 a 13 de dezembro de 2021 (a depender o número de candidatos) a partir das 08h00 via Google Meet. As apresentações dos planos se darão por ordem de inscrição, cujo dia, horário e link do Google Meet será divulgado no instagram do PET GPP e encaminhado por e-mail para cada candidato(a) no dia 08 de dezembro de 2021. O(a)s candidatos(as) farão a apresentação do Plano em Power Point e terão o tempo máximo de 20min. Na sessão de defesa e arguição é vedada a presença de outros candidatos.

## **8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

8.1 Cada proposta será analisada e avaliada por uma Banca Examinadora, composta por quatro membros: a) um representante de coordenação de curso de graduação da UFPE, dos cursos envolvidos no grupo PET GPP; b) um representante dos alunos do grupo PET GPP; c) um representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA); d) a tutora atual do grupo PET GPP; homologados em reunião do CLAA;

8.2 A Banca Examinadora irá analisar e avaliar o currículo, a avaliação discente e a apresentação (escrita) e defesa (oral) do Plano de trabalho proposto pelo(a) candidato(a). Na defesa do plano, o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto ao conhecimento das características e objetivos do PET; a sua experiência acadêmica pedagógica; ao seu potencial de inovação acadêmica, entendendo-se este último como aptidão para conceber e implementar ações e trabalhos acadêmicos de caráter interdisciplinar, abrangendo ensino, pesquisa e extensão; ao seu domínio dos diversos aspectos pertinentes à docência.

8.3 Para a classificação final do(a)s candidato(a)s será considerada a seguinte pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Peso</b>
Plano de Trabalho	3
Julgamento do Currículo	3
Defesa do Plano de Trabalho	4

8.4 Para cada etapa de que trata este item, a Banca atribuirá aos candidatos uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

8.5 A nota final mínima para classificação do candidato ao cargo de tutor será 7,0 (sete)

8.6 O resultado final da seleção será encaminhado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UFPE, para homologação.

## 9. DO RESULTADO

9.1 A divulgação do nome do(a) candidato(a) selecionado(a) ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2021.

9.2 O resultado final será divulgado no instagran do PET GPP <https://www.Instagram.com/petgpp> e na página web da PROGRAD-UFPE na seção Coordenação de Apoio Acadêmico, Programa de Educação Tutorial(<https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico>

9.3 Serão considerado(a)s APROVADO(A)S o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou acima de 7.0 (sete) e CLASSIFICADO(A) o(a) candidato(a) com maior nota.

9.4 No caso de empate, a preferência será dada ao(a) candidato(a) com maior tempo de docência. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar a maior idade.

## 10. Cronograma

Etapas da Seleção		Datas
Inscrições	Realização das inscrições: Através do e-mail <a href="mailto:pet.gpp@ufpe.br">pet.gpp@ufpe.br</a> até as 23horas e 59min do dia 03 de dezembro de 2021, horário de Brasília.	29/11 a 03/12
	Divulgação das inscrições homologadas no instagram do PETGPP <a href="https://www.Instagram.com/petgpp">https://www.Instagram.com/petgpp</a> a partir das 18h00.	06/12/2021
Primeira etapa	Avaliação do currículo, Avaliação docente (SIGA) e do Plano de trabalho do(a)s candidato(a)s	07/12/2021
Segunda etapa	Defesa do Plano de Trabalho com arguição via Google Meet a partir das 8:00hs. Depende do número de inscritos	09 a 13 /12/2021
Resultado Preliminar	Divulgação do resultado da Primeira e Segunda Etapas no instagram do PET GPP <a href="https://www.Instagram.com/petgpp">https://www.Instagram.com/petgpp</a> a partir das 18h00.	14/12/2021
Prazo recursal	Solicitação de recurso através do e-mail <a href="mailto:pet.gpp@ufpe.br">pet.gpp@ufpe.br</a> até o dia 16/12 às 18h00, horário de Brasília.	15 a 16/12/2021
Resultado final	Divulgação da homologação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s até às 18h00, horário	27/12/2021

	de Brasília no instagram PET GPP <a href="https://www.instagram.com/petgpp">https://www.instagram.com/petgpp</a> e na página web da PROGRAD-UFPE, na seção Coordenação de Apoio Acadêmico, Programa de Educação Tutorial- <a href="https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico">https://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico</a>	
--	---	--

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação dos termos deste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

11.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.

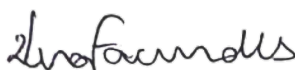
11.3 O(A) professor(a) tutor(a) de Grupo PET receberá, mensalmente, bolsa de tutoria oferecida pela SESu no valor atual de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa.

11.4 A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme processo de avaliação, segundo parecer da Comissão de Avaliação da SESu.

11.5 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Banca Examinadora.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 22 de novembro de 2021.



Vera Lúcia Dutra Facundes

Presidente da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA/UFPE)

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO/EDITAL Nº. 25/2021 DE TUTORES PARA O  
GRUPO PET GESTÃO POLÍTICA PEDAGÓGICA - UFPE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição n.: \_\_\_\_\_ (preenchido pela secretaria)

Nome completo (letra de forma): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Doutor(a) em: \_\_\_\_\_ Ano de Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva [ ] 40h [ ] 20h [ ]

Telefone: residencial: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso na UFPE: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de bolsa? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Declara ter disponibilidade de 10 horas semanais: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO/EDITAL Nº. 25/2021 DE TUTORES PARA O**  
**GRUPO PET GESTÃO POLÍTICA PEDAGÓGICA - UFPE**

**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Por meio desta, declaro que li e concordo com as regras do processo de seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial – UFPE - Edital N. 25/2021. Declaro, ainda, que atuo efetivamente em cursos de graduação e participei de ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão nos últimos 05 anos, como comprovado por meu Currículo Lattes.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO/EDITAL Nº. 25/2021 DE TUTORES PARA O**  
**GRUPO PET GESTÃO POLÍTICA PEDAGÓGICA - UFPE**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO (Período 2017-2021)**

**Pesquisa Peso 3**

**PRODUÇÃO Intervalo 0 a 1**

	Pontuação	Valor
Artigos completos publicados em periódico <b>Max 5</b>		0
Autoria de Livros <b>Max 2</b>		0
Autoria de Capítulos <b>Max 2</b>		0
Avaliador de revistas científicas <b>Max 2</b>		0
Avaliador de trabalhos em Eventos Científicos <b>Max 5</b>		0
Palestras ou Conferencias ministradas em eventos científicos <b>Max 2</b>		0
Apresentação de Trabalhos em eventos científicos e Resumos em anais <b>Máx. 10</b>		0
Coordenador de Projeto de pesquisa <b>Max 4</b>		0
Participante de Projeto de pesquisa <b>Max 4</b>		0
<b>Total</b>		<b>0</b>
<b>Total Ponderado</b>		<b>0</b>

**EXTENSÃO PESO 3**

**PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3**

Coordenador de Projeto de Extensão <b>Max 4</b>		0
Participante de Projeto de Extensão <b>Max 4</b>		0
Cursos de extensão ministrados <b>Max 4</b>		0
<b>Total</b>		<b>0</b>
<b>Total Ponderado</b>		<b>0</b>

**ENSINO PESO 3**

**PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3**

Tutoria (por ano) <b>Max 5</b>		0
Orientação concluída de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou Pós Graduação (por projeto orientado) <b>Max 5</b>		0
Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Monitoria, BIA, Estágio, Extensão (por projeto orientado) (Max 10)		0
Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação (Max 5)		0
Avaliação docente pelo discente (média das notas $\pm 10$ )		0
Coordenação de disciplina (por ano) Max 5		0
<b>Total</b>		<b>0</b>
<b>Total ponderado</b>		<b>0</b>

**ADMINISTRAÇÃO PESO 1**

**PRODUÇÃO Intervalo 0-1**

Diretoria, Chefia, Coordenação de curso, membros de comissão, membro de colegiados		0
<b>Total</b>		<b>0</b>
<b>Total ponderado</b>		<b>0</b>